

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS NOVO HAMBURGO

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Diretor em exercício do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 e na Resolução CONSUP Nº 256 de 04 de abril de 2023, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários na modalidade NÃO OBRIGATÓRIO, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 - DAS VAGAS:

Área de Estágio	Cursos Exigidos	Vagas	Atribuições	Carga Horária	Turno	Perfil do Estagiário	Requisito Mínimo
Coordenadoria de Ensino Setor: Biblioteca	Curso Técnico em Mecatrônica ou Informática	02	- Orientação aos usuários na pesquisa ao acervo. - Auxiliar na guarda, empréstimo/devolução de materiais. - Auxiliar no preparo de materiais para catalogação e disponibilização à comunidade. - Auxiliar na elaboração de relatórios e estatísticas do setor.	20 horas	Tarde Manhã	Ser pontual, assídua/o, proativa/o, comprometida/o e responsável.	- Estar cursando o 2º segundo período letivo do curso;
Coordenadoria dos cursos Técnico em Mecatrônica e Informática	Curso Técnico em Mecatrônica ou Informática	01	- Suporte e monitoria às atividades nos laboratórios de mecânica, eletrônica e informática; - Organização/manutenção dos ambientes dos cursos; - Auxílio e acompanhamento das aulas nos laboratórios. - Suporte de TI aos usuários.	20 horas	Manhã ou Tarde	Ser pontual, assídua/o, proativa/o, comprometida/o e responsável.	- Estar cursando o 2º segundo período letivo do curso;

2 - DO BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1- Seguro de acidentes pessoais;

2.2- Bolsa-auxílio no valor de R\$ 706,00.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários, os candidatos que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no item 1 (um), oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4 - DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: 12/01/2026 a 16/01/2026.

4.2- Local: as inscrições devem ser enviadas para o e-mail **nh-coap@ifsul.edu.br**. É de responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no ato da inscrição, **em arquivo único no formato .PDF e em um único e-mail**. Havendo mais de um e-mail de um mesmo candidato, será considerado apenas o mais recente. Não serão aceitos links ou arquivos que não estejam em formato .PDF ou corrompidos, sem habilitação para leitura. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

4.3- Horário: Até **as 23h59 do dia 16/01/2026**.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Atestado de matrícula (com código de validação digital ou carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);
- b) Atestado de notas/histórico escolar (com código de validação digital ou carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);
- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF (exceto os alunos uruguaios dos Cursos Binacionais);
- e) Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico;

6 - DA AVALIAÇÃO E RESULTADO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos técnicos e específicos.

6.1.1- Da análise das notas: será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (Anexo I).

6.1.2- Da análise de currículo: será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (Anexo I).

6.1.3- Da entrevista individual: os candidatos serão entrevistados de forma oral e/ou escrita, com pelo menos dois avaliadores. O não comparecimento na entrevista o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção;

6.1.4- Para determinar a classificação final dos candidatos será estabelecido peso **6,0 (seis)** para a análise de currículo e peso **4,0 (quatro)** para a nota atribuída na entrevista

individual (Anexo I).

6.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

6.3 – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	12/01/2026 a 16/01/2026
Homologação das inscrições	19/01/2026
Recurso das Inscrições/Envio por email: nh-coap@ifsul.edu.br	20/01/2026 a 21/01/2026 até às 18h
Resultado final das inscrições	21/01/2026
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação do Resultado	A publicar no site do IFSul
Recurso do Resultado/ Envio por email: nh-coap@ifsul.edu.br	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

8 - DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (Anexo II). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

9 - DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico:
<http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais-2024>.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019 e Resolução CONSUP Nº 256 de 04 de abril de 2023, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes.

10.2- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.3- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Câmpus Novo Hamburgo do IFSul terá validade de **06 meses**, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final deste Edital.

10.4- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.5- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio não obrigatório, reservando-se à Direção do IFSul - Câmpus Novo Hamburgo, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

10.6- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter definitivo, pela Direção do IFSul - Câmpus Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 12 de janeiro de 2026.

Mauro Martin
Diretor em exercício
IFSul Câmpus Novo Hamburgo

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Novo Hamburgo

EDITAL IFSul-NH Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

ANEXO I

TABELAS DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1. Tabela de pontuação para análise de currículo

Formação geral	Unitário	Pontuação máxima
a) Curso na área pretendida	0,25	0,5
b) Curso em outra área	0,25	0,5
c) Participação em projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão	0,25	0,5
d) Análise de histórico escolar	-	4,5
TOTAL		6,0

1.1 Tabela de pontuação da análise de histórico escolar (média das notas do último semestre cursado com no mínimo 4 disciplinas)

Critérios de pontuação para análise escolar	Pontuação
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	4,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	4,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	3,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	3,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
h) Média compreendida abaixo de 5.0	0,0

Critérios de pontuação para seleção de estagiário	Pontuação
a) Conceito A	4,5
b) Conceito B	3,5
c) Conceito C	2,5
d) Conceito D	1
e) Conceito E	0

2. Tabela de pontuação dos critérios da entrevista

CrITÉrios da entrevista	Pontuação
Desempenho (clareza e objetividade nas respostas)	0,0 a 1,0
Proatividade (participação em atividades extracurriculares, como atividades culturais, voluntariado, entre outros)	0,0 a 1,0
Autodesenvolvimento (interesse pelo conhecimento, clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional).	0,0 a 1,0
Conhecimentos específicos (experiência e conhecimento na área referente à vaga)	0,0 a 1,0
Pontuação máxima	4,0

3. Pontuação geral da avaliação

CrITÉrios	Pontuação
Análise curricular	6,0
Entrevista	4,0
Pontuação máxima total	10,0

